



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 15/CNE/XVI

No dia nove de junho de dois mil e vinte teve lugar a reunião número quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação presencial de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado e Sandra Teixeira do Carmo, e a participação por videoconferência de Carla Luís, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Almeida pediu a palavra para comunicar que, face à impossibilidade de utilizar salas da Assembleia da República, ajustou uma visita às instalações da Área Metropolitana de Lisboa, para hoje à tarde, para ver a sala de reuniões com capacidade para acolher os membros da CNE respeitando a distância adequada que o momento exige e que, eventualmente, poderá ser cedida. -----

João Almeida propôs, ainda, que os membros refletissem sobre a temática do desenvolvimento das campanhas eleitorais no atual contexto de pandemia, designadamente no âmbito da próxima eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Após troca de impressões, foi decidido agendar este assunto para a próxima reunião plenária. Carla Luís disponibilizou-se a recolher informação sobre o assunto, ao nível das organizações internacionais que têm debatido a questão. -----

Marco Fernandes pediu a palavra para dar nota do contacto tido com a SGMAI-AE, a propósito do pedido do cidadão relativo ao registo da descarga do seu voto na última eleição da Assembleia da República, no sentido de que aquela



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

entidade não tem quaisquer dados, tendo entregue, à data, o suporte que contém os cadernos desmaterializados com registo das descargas a um dos presidentes das Assembleias de Apuramento. A Comissão irá ponderar a resposta a oferecer ao cidadão em causa e remeter os dados à entidade competente. -----

A Comissão tomou conhecimento da escala de presenças dos trabalhadores nas instalações da CNE a partir do dia 15 de junho, apresentada pela Coordenadora dos Serviços e que fica a constar em anexo à presente ata. A mesma foi elaborada de forma adaptada ao plano de regresso progressivo ao normal funcionamento e em função das ausências por motivo de férias. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 14/CNE/XVI, de 2 de junho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 14/CNE/XVI, de 2 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 14/CPA/XVI, de 4 de junho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 14/CPA/XVI, de 4 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível de Sintra / Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste (Processo: 3237/19.5T8SNT) E-CNE/2020/819

A CPA tomou conhecimento da sentença em epígrafe e deliberou, por unanimidade, que a mesma seja remetida à Secretaria Geral do MAI –



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019. -----

Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível de Sintra / Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste (Processo: 16184/19.1T8SNT) E-CNE/2020/818

A CPA tomou conhecimento da sentença em epígrafe e deliberou, por unanimidade, que a mesma seja remetida à Secretaria Geral do MAI – administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019. -----

Comunicação da Universidade do Minho - Projeto de investigação - acesso a atas de apuramento AL 2009 e AL 2013 (solicitação de elementos adicionais)

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe e deliberou encarregar os serviços de recolherem os elementos que estiverem disponíveis para satisfazer o solicitado. -----

Exposição de cidadã relativa a situação ocorrida em ato eleitoral de 2013

A CPA tomou conhecimento da exposição em epígrafe e deliberou, por unanimidade, transmitir à cidadã que as questões que, eventualmente, poderiam suscitar qualquer intervenção desta Comissão no âmbito do apuramento dos resultados perderam, em absoluto, oportunidade, uma vez que tais resultados foram consolidados na altura própria.

As demais situações a que a mesma se refere, por eventualmente poderem configurar a prática de ilícitos criminais, inserem-se no âmbito das competências dos tribunais.-----

Orçamento CNE 2020

2.03 - Alterações orçamentais – Receita – n.ºs 1, 2 e 3 / Alteração orçamental – Despesa - n.º 8 – Ratificação